



ESCLARECIMENTOS – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 011/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 011/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

ESCLARECIMENTO 16: EMPRESA PUBLIC

“Referente à Concorrência nº 011/2014 do Tipo "TÉCNICA E PREÇO" para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

A PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING, inscrita no CNPJ sob o nº 06.170.766/0001-09, considerando que a empresa Public foi notificada via e-mail em 15/12/2014 sobre recurso interposto pela empresa logos, e que conforme estabelecido em edital, a Public tem 5 dias úteis para apresentar contrarrazões, e que junto com a notificação recebeu um aviso de suspensão dos prazos recursais que vai do dia 22/12/2014 à 15/01/2014, pergunta-se :

O prazo que a empresa Public tem para apresentar as contrarrazões começa a contar somente após o dia 15/01/2015 ou a Public terá que apresentar suas contrarrazões até o dia 22/12/2014?”

Resposta: Conforme consta no Aviso de Suspensão de Prazos Recursais, **os prazos ficarão suspensos e não prorrogados**, ou seja, suspende-se a contagem do prazo no dia 22/12/2014 e continua a contagem a partir do dia 15/01/2015.

Palmas – TO, 12 de dezembro de 2014.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL